



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 536/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....	070/2019
Portaria Nº.....	071/2019
Extrato Contrato Nº.....	113/2019
Extrato Contrato Nº.....	114/2019
Extrato Contrato Nº.....	115/2019
Extrato Contrato Nº.....	116/2019
Extrato Contrato Nº.....	117/2019
Extrato Contrato Nº.....	118/2019
Extrato Contrato Nº.....	153/2019
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2019 ao Contrato Nº...053/2017	
Extrato Termo Aditivo Nº.002/2019 ao Contrato Nº...066/2017	
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº.....	028/2019
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº.....	029/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....	024/2019
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Resolução CMDCA Nº.....	017/2019
Resolução CMDCA Nº.....	018/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802.802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Cleberton Luis Carlos Correa

VICE-PRESIDENTE

Benevenuta Alves

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Dieine Rodrigues dos Santos Paneago

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Luciane Cristina Bombonato Nogueira

Suplente: Vanessa da Silva Santos

Titular: Admir Ferreira Lino

Suplente: Paulo Sergio da Silva Ferreira

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Cleberton Luis Carlos Correa

Suplente: Benevenuta Alves

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: João Souza Ferreira Júnior

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Fernando Henrique Calister Bastos

Suplente: Diego Nogueira de Matos

Titular: Moacir Reis

Suplente: Bruna dos Santos Souza

Titular: Rosinei Aparecida Cossari

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Titular: Vânia Garcia Cândido

Suplente: Alana Maria Bastregghi

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Johny Kevin Santos Nascimento

Suplente: Lucicleia Santana dos Santos

Titular: Gislene Lima de Godoi

Suplente: Elen Garcia de Oliveira

Titular: Wesley Olzídio Montanha Ferreira

Suplente: Nayara Nunes Baleeiro

Titular: Samuel Aquino Oliveira

Suplente: Eleiris Antonio de Barros

Titular: Márcia Pereira Borges

Suplente: Roseany Aparecida Silva Rocha

Titular: Joice Priscila Veneroni Pavoni

Suplente: Andréia Bento Gonçalves

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 536/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO, a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela AGEPREV MS – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Artigo 1º AVERBAR quatro mil, duzentos e setenta e três (4.273) dias, de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 1007/2009 emitida pela AGEPREV MS – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, período compreendido de 08/04/1986 a 18/12/1997, na ficha funcional da servidora pública municipal Ruth Corsino de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 034888, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 336.951.139-87, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Especialista de Educação, Nível III - Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,

aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 113/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018.

Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

Partes– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Campotel Materiais de Construção e Equipamentos - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$49.643,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS - LTDA – Carlos Henrique Terra Petenatti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 114/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018.

Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA – ME. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: R\$6.129,00 (seis mil cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – Alessandro Martins Miguel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 115/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018.

Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS -LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$69.982,50 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - LTDA – Carlos Henrique Terra Petenatti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 116/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018.

Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

Partes– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa E.R Velani Elétrica – EPP. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$1.237,60 (um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: E.R VELANI ELETRICA – EPP – Juliano Roberto Segala.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 117/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018.

Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa LUZ & CIA – EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$48.287,92 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: LUZ & CIA – EIRELI – Carlos Alberto Mendonça.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 536/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 118/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018.

Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa WEB ELETRICA – EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$68.442,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura Empresa Contratada: WEB ELETRICA – EIRELI – Weberson Flores Argelho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019.

Processo Administrativo nº 074/2019.

Pregão Presencial nº 023/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up (camionete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da data de sua assinatura. DATA: 31/05/2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Sr. Waldenir Ferreira Lino. Empresa: Kampai Motors Ltda, representado pelo sócio Sr. Karlos Cesar Fernandes – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 053/2017.

Tomada de Preço nº. 005/2017.

Processo Administrativo nº. 075/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº. 053/2017. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/05/2019 e término em 16/05/2020, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. Fica o contrato aditado em mais R\$ 195.189,48 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Ficam os pagamentos pactuados nas mesmas datas acertadas anteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de maio de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 066/2017.

Processo Administrativo nº. 104/2019.

Tomada de Preços nº. 009/2017.

Partes: Município de Água clara e a empresa WV Engenharia Pericias e Avaliações LTDA – ME. OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 066/2017. ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 02/06/2019 e seu término em 01/12/2019. O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 28 de maio de 2019. ASSINANTES: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: WV Engenharia Pericias e Avaliações LTDA – ME.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 196/2018.

Pregão Presencial nº 028/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e reagentes do equipamento contador automático de células sanguíneas KX-21N SYSMEX e dos equipamentos KX 21-N SYSMEX ROCHE COBAS C111 SYSMEX ROCHE, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min horas do dia 14 de junho de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de junho de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 175/2018.

Pregão Presencial nº 029/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). OBJETO seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisição de materiais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 536/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal “Nossa Senhora Aparecida” e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de junho de 2019

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 038/2019.

Pregão Presencial Nº. 024/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2019, tendo com OBJETO contratação de empresa para aquisição de cama, mesa e banho, conforme solicitação das Secretarias de Educação e Assistência Social, Trabalho e Habitação, em favor das empresas abaixo elencadas: Empresa Vencedora Adjudicada no Menor Valor Por Item: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$17.017,50 (dezessete mil e dezessete reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$17.017,50 (dezessete mil e dezessete reais e cinquenta centavos)., valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 03 de junho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO 017/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC);

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 30 de Maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 018/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 30 de Maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA